



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2015

ATO Nº 027-CCCCFO-PM/2015

**RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO DE CANDIDATAS SUPLENTES E
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0029/2015-CG, de 06 de fevereiro de 2015, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.757, do dia 12 de fevereiro de 2015, transcrita no BOL PM Nº 0030, de 12 de fevereiro de 2015; e escudada no que pontifica o Edital nº 005/2014 - CFO PM-2015,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO** das candidatas do Concurso para o **Curso de Formação de Oficiais PM - CFO PM/2015**, adiante nominadas, convocadas através do Ato nº 026-CCCCFO-PM/2015, as quais, em conformidade com a listagem fornecida pela **CLÍNICA INTERSER**, empresa responsável pela aplicação dos testes psicológicos, obtiveram os seguintes resultados:

1.1. **Relação das candidatas suplentes INDICADAS no Exame Psicológico:**

Ord.	NOME	CPF	Classificação EI	RESULTADO
1.	RAYSSA HELENA DA SILVA AGUIAR	8970740414	20	INDICADA
2.	JULLIANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	11765703409	22	INDICADA
3.	JACQUELINE RIBAS MAZUY	4321262100	23	INDICADA

1.2. **Candidata suplente ELIMINADA por falta**, em conformidade com o que preceitua o Subitem 17.1.1. do Edital:

Ord.	NOME	CPF	Classif. EI	RESULTADO
1.	EMILY DANTAS DOS SANTOS	6496647445	21	ELIMINADA

2. **CONVOCAR** as candidatas suplentes do **Concurso para o CFO PM/2015**, acima mencionadas, consideradas **INDICADAS no Exame Psicológico**, para se submeterem ao **EXAME DE SAÚDE**, que será realizado na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 12 de maio de 2015, com início às 15:00**

horas impreterivelmente, não sendo permitido o acesso de nenhum(a) candidato(a) ao local do Exame após este horário, devendo, para tanto, comparecer(em) de posse **de todos exames laboratoriais** constantes no **Subitem 7.4.4.3**, observando o que estabelece o **Subitem 7.4.4.4**, do referido Edital:

3. Para a realização do Exame de Saúde o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida (documento de identidade com foto) e **comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início**, conforme itens 18.7 e 18.8 do Edital do Certame.

4. Ao(as) candidato(as) convocado(as) neste Ato, não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 18.9 do Edital.

5. A Comissão do Exame de Saúde permanecerá reunida na Policlínica da Polícia Militar até as 17:00 horas a fim de dirimir quaisquer questões relativas ao Exame. No entanto, o candidato que não se apresentar no local do Exame até as **15:00 horas**, não poderá mais realizar o referido Exame, sendo consequentemente, ELIMINADO do Certame.

6. Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 06 de maio de 2015.

JOSE DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC
Coordenador Geral